

PUBLICADO

Extrema, 24 / 04 / 26

DECRETO Nº. 5.121

DE 24 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a constituição de Comissão para estudos e proposição de medidas relacionadas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Extrema - PREVEXTREMA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão responsável pela realização de estudos, levantamentos e proposição de medidas relacionadas à reforma e ao aperfeiçoamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Extrema (PREVEXTREMA).

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Ataíde Santana Junior, CPF 086.136.457-04, representante do RPPS;

II - Marcos Cassiano Alves, CPF 044.243.466-92, representante do RPPS;

III - Danilo de Moraes, CPF 059.483.456-29 representante da Secretaria de Planejamento;

IV - Felipe José Faria do Nascimento, CPF 123.980.416-46, representante da Procuradoria Municipal.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I - Realizar estudos técnicos e levantamento de dados do RPPS:



II - Avaliar a necessidade de adequações normativas;

III - Propor medidas de equilíbrio financeiro e atuarial;

IV - Elaborar relatórios e, se for o caso, minuta de propostas legislativas.

Art. 4º - A Comissão poderá requisitar suporte técnico e o fornecimento de dados de quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, especialmente das áreas jurídica, contábil, financeira e de controle interno.

Parágrafo único - Fica assegurado à Comissão o apoio técnico e o assessoramento das consultorias especializadas contratadas pelo PREVEXTREMA para subsidiar as análises atuariais e jurídicas necessárias.

Art. 5º - A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º - A Comissão terá prazo de 06 (seis) meses para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -